



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2025, de 09/04/2025, que têm por objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica para apoio na implantação de políticas públicas voltadas à agricultura familiar, com foco nos Programas Nacionais de Alimentação Escolar (PNAE) e de Aquisição de Alimentos (PAA) - CONAB, visando a inclusão e fortalecimento dos pequenos produtores rurais do município de São Pedro da Cipa;

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Ofício nº 016/2026, da Secretaria Municipal de Agricultura, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2025, de 09/04/2025**, para PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS até 09/04/2027.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 08 de Abril de 2026.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- JACKELYNE ROCHA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 45.587.999/0001-55, com sede à Rua: Desembargador trigo de Loureiro, Nº18, Bairro: Alvorada, Município de Cuiabá MT, CEP: 78.048-455, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. Jackelyne de Souza Rocha, portador da Cédula de Identidade nº 001206780 SSP MT, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e do CPF nº 962.587.301-59.

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

2.1- Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviço do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2025**, de 09/04/2025, cujo objeto é, **Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica para apoio na implantação de políticas públicas voltadas à agricultura familiar, com foco nos Programas Nacionais de Alimentação Escolar (PNAE) e de Aquisição de Alimentos (PAA) - CONAB**, visando a inclusão e fortalecimento dos pequenos produtores rurais do município de São Pedro da Cipa, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de prestação de serviços até 09/04/2027.

03- DO FUNDAMENTO:

3.1- O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei nº 14.133/2021, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 08 de Abril de 2026.

04- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2025, de 09/04/2025,** celebrado entre as partes acima mencionadas.

05- DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1- Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2025,** em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 08 de Abril de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

JACKELYNE ROCHA TREINAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 45.587.999/0001-55
Repr. Legal Sra. Jackelyne de Souza Rocha,
RG nº 001206780 SSP MT
CPF nº 962.587.301-59

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG:1872670-4 SSP/MT

Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52970784-6 SSP/SP